



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE AMPÉRE.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ nº 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHIA FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 180.738.38 SSP/PR e CPF nº 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5/SSP e do CPF sob nº 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o Município de AMPÉRE, CNPJ nº 77.817.054/0001-79, com Sede na Rua Maringá, 279, Caixa Postal 26, Ampére – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, HELIO MANOEL ALVES, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 3.266.615-9 e CPF nº 300.493.189-34, com domicílio especial na Rua Maringá, 279, Caixa Postal 26, Ampére – Paraná, celebram o 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2012, celebrado em Curitiba, na data de 22/05/2012, cujo objeto se refere às “obras de pavimentação poliédrica na Linha Santa Luzia, com extensão de 18.000,00 m² ou 3,0 km”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 07.966.079-5 e apensos, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a retomada e prorrogação dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 016/2012, conforme o ofício nº 154/2015 - ADM (fls. 03 do P.I. 12.534.052-0) do Prefeito de Ampére corroborado pela fiscalização (fls. 05/06 do P.I. 12.534.052-0) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 14 do P.I. 12.534.052-0).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 29 de janeiro de 2016.

Parágrafo Segundo – Da validade e Vigência

A validade e vigência deste Convênio perdurará até 27 de julho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo integrado 12.534.052-0.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba – Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
ARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2012

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

Handwritten signature of Helio Manoel Alves
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

HELIO MANOEL ALVES
Prefeito de Ampére

Secretaria da Administração e da Previdência

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO DE ATA SRP PE Nº 055/2015
EQUIPE 5
PROTOCOLO: 13.594.503-0
OBJETO: Futura e eventual aquisição de COPOS DESCARTÁVEIS.
INTERESSADO: Diversos Órgãos e Entidades
HOMOLOGADO: 06/08/2015
VALOR UNITÁRIO: CONFORME PUBLICAÇÃO NO SITE
www.comprasparana.pr.gov.br

R\$ 72,00 - 77654/2015

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Grupo Administrativo Setorial - GAS

Extrato do Contrato N.º 1469/2015

Partes: Contratante: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência.
Contratada: ANA LUCIA DA SILVA
Protocolo: 13.555.969-0
Objeto: O contrato de Locação de imóvel que abriga a Junta de Inspeção de Perícia Médica.
Valor Total: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 2702.04122404.042.
Vigência: 03/agosto/2015 até 02/agosto/2016.
AUTORIZAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, 30/07/2015.

CURITIBA, 27 DE AGOSTO DE 2015
DINORAH BOITO PORTUGAL NOGARA
SECRETÁRIA DE ESTADO

R\$ 144,00 - 77854/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 02/2015
Objeto: Contratação de empresa de eventos para prestação dos serviços necessários à realização da XI Conferência Estadual de Assistência Social do Paraná de 2015 que acontecerá no último quadrimestre do ano em Curitiba, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimado Máximo: R\$ 598.963,00
Abertura da sessão pública: 25/09/2015 às 10:00 horas.
Edital/Anexos: www.comprasparana.pr.gov.br - Consulta de Editais/Órgão - SEDS ou www.licitacoes-s.com.br.
Informações: Setor de Licitação da SEDS - Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5º andar - Bloco D - Centro Cívico, telefone: (41) 3210-2479 e (41) 3210-2541 ou licitacao@sedsp.pr.gov.br

Comissão de Licitação - SEDS

R\$ 96,00 - 77782/2015

Secretaria do Desenvolvimento Urbano

EXTRATO 2015/033

AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: Decreto 7.933/2013. ☐ ESPÉCIE: Termo Aditivo (4º) ao Convênio 152/2013 ☐ PARTES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de DOUTOR ULYSSES ☐ OBJETO: ajuste valores: TOTAL—R\$ 406.145,76; SEDU—R\$ 330.000,00, dotação 6702.15451024271.4440.4201, fonte 147 e MUNICÍPIO/contrapartida —R\$ 76.145,76 ☐ FORO: Comarca de Curitiba-Estado do Paraná. ☐ ASSINATURA: 03/09/2015.

Curitiba, 10.09.2015. Assessoria Jurídica/SEDU.

R\$ 48,00 - 77816/2015

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 12.534.076-8 apenso ao 07.966.083-3.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Salgado Filho.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 012/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 26 de Agosto de 2016.
DATA: 11 de Setembro de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 77950/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.966.079-5 e apensos.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Ampére.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 016/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 29 de Janeiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 27 de Julho de 2016.
DATA: 12 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 77998/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 07.970.543-8 e apensos.
DOCUMENTO: 5º Termo Aditivo ao Convênio nº 040/2012.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município de Santo Antônio do Sudoeste.
OBJETO: A retomada e prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 040/2012.
DO PRAZO
De Execução: A execução deste Convênio perdurará até o dia 28 de Fevereiro de 2016.
Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 28 de Agosto de 2016.
DATA: 19 de Agosto de 2015.

NELSON LEAL JUNIOR
Diretor Geral do DER/PR

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL
R\$ 144,00 - 78001/2015